

TABELA DE PREÇOS

Serviços de pátio, armazenagem, complementares e correlatos.

 DEICMAR



**Tabela geral de preços dos serviços oferecidos e prestados pela
Bandeirantes Deicmar Logística Integrada Ltda.**

IMPORTAÇÃO – CONTÊINER FCL – PERÍODO DE 07 DIAS CORRIDOS.

1. ARMAZENAGEM FCL	1º	2º	3º	Períodos Subsequentes
Por período	1,47%	2,95%	5,89%	5,89%
Mínimos de Cobrança 20' 40' pelo 1º período	R\$ 2.244,25 R\$ 3.229,48			
Mínimos de Cobrança 20' 40' por períodos subsequentes	R\$ 2.840,81 R\$ 3.724,17			

Período de permanência das cargas de importação acondicionadas em contêiner FCL dentro do terminal.
A cobrança de armazenagem inicia no ato da entrada da unidade no terminal Band-Deicmar e o término na retirada desta unidade pelo cliente.

1.1 Mudança de regime	1º	2º	3º	Períodos Subsequentes
Por período	1,60%	3,20%	6,41%	7,85%
Mínimo por CC 20' – por período	R\$ 2.519,46			
Mínimo por CC 40' – por período	R\$ 3.067,89			

Período de permanência das cargas de importação acondicionadas em contêineres FCL para as quais o cliente solicite a desova e alteração de regime.

1.2 Armazenagem LCL	1º	2º	3º	Períodos Subsequentes
Por período	1,60%	3,20%	6,41%	7,85%
Mínimo por BL – por período	R\$ 1.847,47			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 20') – por período	R\$ 2.519,46			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 40') – por período	R\$ 3.067,89			

Período de permanência das cargas de importação de diversos importadores, acondicionadas em um único contêiner LCL e desovadas no terminal. A cobrança de armazenagem inicia no ato da entrada da unidade no terminal Band-Deicmar e o término na retirada de cada lote pelo cliente.

2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.1 Remoção de Contêiner cheio	Margem Direita	Margem Esquerda
Por CC 20' / 40' até 25 tons	R\$ 3.970,00	R\$ 4.870,00
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 198,50	R\$ 198,50
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 992,50	R\$ 992,50

Remoção do contêiner cheio do operador portuário onde o navio foi descarregado até a Bandeirantes-Deicmar.

2.1.1 Devolução de Contêiner vazio	Margem Direita	Cubação	Margem Esquerda
Por CC 20' / 40'	R\$ 1.934,63	R\$ 2.234,25	R\$ 2.524,32
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 483,50	R\$ 483,50	R\$ 483,50

Devolução do contêiner vazio ao depot, após a desova.

2.2 Handling In	
Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 2.300,80
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 115,04
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 575,20

Movimentação da carga no recebimento ou descarga no terminal.

2.3 Handling Out	
Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 2.300,80
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 115,04
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 575,20

Movimentação da carga dentro do armazém para posicionamento e/ou transferência de Carregamento.

2.4 Armazenagem Carga Pátio

Período de 48 horas úteis após entrada

Contêineres de 20' / 40' – por unidade

R\$ 4.089,45

Nos valores acima não estão inclusos serviços adicionais.

2.5 Abertura para vistoria

FCL

Será cobrada de acordo com item 2.6 e 2.9 desta proposta comercial

LCL - Por lote de Carga solta / LCL

R\$ 469,18

2.6 Desunitização

LCL Manual

Carga solta / LCL - por ton. ou m³

R\$ 335,11

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL

R\$ 1.675,53

LCL Mecanizada

Carga solta / LCL - por ton. ou m³

R\$ 111,71

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL

R\$ 558,51

FCL Manual

20'

40'

Por lote de Carga solta (por ton. ou m³)

R\$ 331,23

R\$ 331,23

Valor mínimo de cobrança por unidade

R\$ 3.894,86

R\$ 4.868,42

FCL Mecanizada

20'

40'

Por lote de Carga solta (por ton. ou m³)

R\$ 110,41

R\$ 110,41

Valor mínimo de cobrança por unidade

R\$ 1.298,29

R\$ 1.622,80

2.7 Desunitização após o desembarço		20'	40'
Desunitização Manual / por unidade		R\$ 8.763,41	R\$ 11.100,41
Desunitização Mecanizada / por unidade		R\$ 2.921,14	R\$ 3.700,13
2.8 Desunitização por intervenção de ordem judicial		20'	40'
Desunitização Manual / por unidade		R\$ 19.593,34	R\$ 33.228,27
Desunitização Mecanizada / por unidade		R\$ 11.664,58	R\$ 16.194,78
2.9 Posicionamento			
Contêineres de 20' / 40' - por unidade		R\$ 2.300,60	
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³		R\$ 115,04	
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL		R\$ 575,20	
Solicitação de posicionamento do lote para vistoria, conferência física, inspeção de madeira, pesagem, etiquetagem, retirada de amostra, fotos, reparos ou qualquer instrução competente da RFB..			
2.10 Atendimento MAPA			
Contêineres de 20' / 40' - por unidade		R\$ 1.985,76	
Por lote de Carga solta / LCL		R\$ 496,44	
2.11 Serviços de Paletização			
Despaletização		R\$ 196,73 por pallet	
Paletização SEM fornecimento de Pallets		R\$ 196,73 por pallet	
Fornecimento de Pallets padrão		R\$ 348,79 por pallet	
Rotulação de Pallets (etiquetagem)		R\$ 11,73 por pallet	
Plastificação (stretching)		R\$ 189,24 por pallet	
Reparo Paliativo		R\$ 128,30 por reparo	

2.12 Enlonamento	20'	40'
Contêineres de 20' / 40'	R\$ 318,98	R\$ 531,63
2.13 Repesagem		
Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 1.781,35	
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 71,25	
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 356,27	
Compreende os serviços de handling, transporte interno, pesagem do contêiner, emissão e fornecimento do ticket.		
2.14 Presença de Carga por BL	R\$ 552,19	
2.15 Fornecimento de Energia Elétrica + Monitoramento		
Contêineres de 20' / 40'	R\$ 438,89 por dia / unidade	
2.16 Fornecimento de Certificados por BL	R\$ 302,99	
2.17 Reagendamento		
Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 2.875,56	
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 718,89	
O reagendamento poderá ser feito, gratuitamente, desde que respeitada a antecedência mínima de 04 (quatro) horas do horário originalmente previsto, após esse período a cobrança acima será devida.		
2.18 Agendamento Urgente 20'/40' – por unidade		
Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 2.311,25	
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 577,75	
A liberação para agendamento de carregamento com prazo menor do que 24 (vinte e quatro) horas da grade de programação, caracteriza o item acima citado		

2.19 Inspeção não Invasiva (Scanner)

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 2.300,80
--	--------------

Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 115,04
--	------------

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 575,20
--	------------

Obrigatório o escaneamento do contêiner na entrada no terminal ou quando solicitado pela fiscalização aduaneira.

2.20 Reinspeção não Invasiva (Scanner)

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
--	--

Por lote de Carga solta / LCL	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
-------------------------------	--

Obrigatório o escaneamento do contêiner na entrada no terminal ou quando solicitado pela fiscalização aduaneira.

2.21 Aspiração simples de Contêiner

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 2.122,52
--	--------------

Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 530,63
-------------------------------	------------

Aspiração simples realizada ante a solicitação de devolução do contêiner vazio ao Depot.

2.22 Cadastro de BL	R\$ 522,19
---------------------	------------

Controle e cadastro de dados vinculados a cada documento principal que precisam ser desdobrados em dados secundários.

2.23 Taxa de Liberação LCL	R\$ 455,73
----------------------------	------------

Taxa administrativa para controle em sistema de carga LCL.

2.24 Taxas Portuárias

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 1.937,28
--	--------------

Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 484,32
-------------------------------	------------

Custos de operação / remoção de contêiner com lotes de cargas consolidada / estrutura de costado para acompanhamento.

2.25 Serviço de Atendimento a Emergência

Contêineres de 20' / 40' - por unidade

Sob Consulta

Por lote de Carga solta / LCL

Sob Consulta

2.26 Atendimento Regulatório

R\$ 458,01 por lote

2.27 DTA HUB PORT

DTA HUB PORT – Administração

R\$ 2.301,03 por lote

Habilitação e Credenciamento de Bagagem

R\$ 1.538,07 por lote

Cancelamento DTA HUB PORT – após registro

R\$ 795,01 por lote

Alteração de rota DTA HUB PORT – após registro

R\$ 795,01 por lote

2.28 Serviço LTL

Transporte LTL

Frete-peso nível 1 – De 0 a 5m³ / 0 a 2 tons

R\$ 453,76

Frete-peso nível 2 – De 5 a 8m³ / 2 a 3 tons

R\$ 530,37

Frete-peso nível 3 – De 8 a 10m³ / 3 a 4 tons

R\$ 624,66

Adicionais ao transporte LTL

Anuência – IMO e/ou ANVISA – por lote de carga

Acréscimo de 100% sobre o frete-peso

Frete retorno (reentrega)

Acréscimo de 100% sobre o total dos serviços

Ajudante – por homem/dia

R\$ 235,72

Estadia – Franquia de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, após será cobrada a quantia de R\$ 176,79 a cada 30 (trinta) minutos

Remonte – (carga não empilhável) – Será cobrada a quantia de R\$ 135,54 sobre o w/m da carga com mínimo por faixa de frete correspondente

Adicional de m³/ton. – Será cobrada a quantia de R\$ 135,54 sobre a base de cálculo

2.29 Limpeza da área de Contenção

Contêineres de 20' / 40' - por unidade R\$ 5.829,18

Por lote de Carga solta / LCL R\$ 1.723,18

2.30 Utilização da área de contenção

Por período de 24h

Contêineres de 20' / 40' - por unidade R\$ 5.536,13 por unidade

Carga solta / LCL - por ton. ou m³ R\$ 276,80

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL R\$ 1.384,05

2.31 Emissão de Ficha de Emergência / Rótulos

R\$ 294,44 por unidade

2.32 Fornecimento de itens faltantes no KIT obrigatório ANTT

Por unidade

Calços de madeira R\$ 62,16

Jogo de Ferramentas R\$ 127,59

Cone Padrão ABNT NBR 15071 R\$ 706,65

Luva - Cano PVC 36 cm R\$ 78,52

Capacete de material adequado R\$ 157,02

Óculos de segurança para produto químico R\$ 71,98

Peça semi facial com filtro R\$ 196,29

Bolsa para guarda do Kit R\$ 261,72

Extintor ABC 1Kg R\$ 229,01

Extintor BC 8Kg R\$ 523,45

Refere-se a itens obrigatórios para execução das operações no terminal.

2.33 Movimentação Interna

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 1.791,00
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 89,55
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 447,75

2.34 Carregamento Saída

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 1.791,00
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 89,55
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 447,75

2.35 Retirada para amostra

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 1.443,36
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 360,84 por lote

2.36 Identificação IMO

R\$ 558,97 por unidade

2.37 Fotos

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 147,32 pacote de 3 fotos
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 147,32 pacote de 3 fotos

2.38 Remissão de Nota Fiscal

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 165,00
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 165,00

Cancelamento de Notas Fiscais para troca de sacado ou dados:

Processos à vista, solicitação no prazo máximo de 5 dias úteis após emissão, dentro do mês vigente.

Processos faturados, solicitação no prazo máximo de 2 dias úteis antecedentes ao vencimento, dentro do mês vigente

2.39 Segregação – Despacho sobre Águas (DSA)

Contêineres de 20' / 40' - por unidade	R\$ 2.946,50
--	--------------

2.40 Gestão de Processos

Por Lote

R\$ 53,03

2.41 Paleteira (Carregamento Baú)

Por veículo

R\$ 300,00

3. NOTAS

- 3.1** A armazenagem de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos nos itens 1, 1.1, 1.2, 2.1, 2.4, 2.6, 2.7, 2.8, 2.23, 3.5 e 3.13 inclusive sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.2** Produtos controlados pela Vigilância Sanitária de acordo com a Portaria 344/98 e suas atualizações, Lei 6360/76, RDC 81/08 e RDC 346/2002; RDC 848/2015 e outros produtos com anuência do órgão, assim como, cargas que necessitam de anuência do Exército serão aplicados adicionais de 100%, aos preços estabelecidos no item 1, 1.1. e 1.2 aplicável também sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.3** Serão concedidos 02 (dois) dias úteis livres de cobrança de armazenagem, a partir da data de vencimento do último período pago, como franquia para retirada das cargas. Caso a mercadoria não seja retirada dentro deste prazo, será retomada a contagem a partir do vencimento do último período;
- 3.4** Solicitação de Mudança de Regime e Desunitização após Desembarço estão sujeitas à análise prévia quanto a disponibilidade de data, área e equipamentos utilizados na operação;
- 3.5** Nos casos de conferência física e/ou vistoria de mercadorias contêinerizadas, serão aplicados os valores correspondentes ao item 2.5, com adicional de 100%;
- 3.6** Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os Transportadores Marítimos, Armadores, Proprietários/Arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente a liberação de seus contêineres, assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias dos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrem na operação;
- 3.7** Quando da utilização de equipamentos acima de 2,5 ton haverá cobrança proporcional;
- 3.8** Nos casos de desunitização de contêineres, a BANDEIRANTES DEICMAR terá até 4 (quatro) dias úteis subsequentes à operação finalizada para devolver a unidade de carga vazia ao depósito do armador;
- 3.9** Para contêiner com peso superior a 25 ton será cobrado adicional de 35% sobre item 2.1;
- 3.10** Nos valores do item 2.1 e 2.1.1 está inclusa a tarifa referente ao pedágio. Fica facultado à Bandeirantes Deicmar rever a tabela de preços, caso haja aumento nos custos que compõem os valores desses serviços,

independente do prazo de vigor do contrato;

3.11 Escolta sob consulta;

3.12 Nos casos de contêineres com fornecimento de Energia Elétrica, a programação de carregamento deverá ser realizada previamente junto ao Atendimento BANDEIRANTES DEICMAR, para efeito de cálculo dos períodos de acordo com a data efetiva de retirada da carga. Na falta desta programação serão aplicados os valores correspondentes ao período integral de armazenagem;

3.13 Contêineres flat rack, open top com excesso de altura e/ou largura e cargas solta, que não permitam empilhamento (vertical) ou agrupamento lateral (horizontal), deverão ser previamente informados para adequação dos procedimentos envolvidos na operação, bem como disponibilidade de área. Os preços serão negociados caso a caso considerando o grau de risco, as especificidades da operação, valor CIF da mercadoria, ocupação da área equivalente à capacidade estática máxima de armazenamento de contêineres (área x altura), expressa em unidade de 20', acrescidos dos serviços adicionais;

3.14 O consignatário da carga juntamente com o seu representante legal, neste ato representado pelo seu Despachante Aduaneiro legalmente formalizado, será solidariamente responsável por todos os valores devidos no caso de abandono da carga, bem como os custos incorridos em sua possível destruição e/ou armazenagem. Não ocorrendo a saída da carga no prazo de 46 dias, contados da data de entrada do IPA, serão cobrados valores de armazenagem total mais os valores adicionais constantes nesta tabela;

3.15 Os serviços adicionais efetuados após o pagamento da Guia de Recebimento serão cobrados através de Nota Fiscal Complementar;

3.16 Em caso de não identificação dos pagamentos, os títulos estão sujeitos à negativação;

3.17 Será aplicado o percentual de 0,77% com mínimo de R\$ 206,25 sobre o valor da mercadoria por período de armazenagem a título de **seguro Ad Valorem**. Com cobertura desde a entrada da carga até a saída do nosso terminal;

3.18 As despesas referentes à taxa de liberação (THC-II) e taxa de postergada, incluindo seus adicionais e atualizações, cobrada pelos operadores portuários, serão integralmente repassadas. Para cargas IMO /EXÉRCITO será aplicado adicional de 100%, e para contêineres refrigerados serão aplicadas taxas de plugagem e cobrança diária de energia elétrica;

3.19 Será efetuado a cobrança de estadia da armazenagem, considerando o percentual de 0,30% sobre a somatória do valor CIF + 50% do valor CIF + impostos, a partir do 2º período;

3.20 Os impostos ISS/PIS/CONFINS NÃO estão inclusos nos preços apresentados nesta tabela;

3.21 Para cargas com utilização do serviço de DTA HUB PORT – item 2.28 – o free time de armazenagem em Santos será de 10 dias corridos a contar da entrada do contêiner. Caso ultrapasse o período, a incidência de armazenagem será a partir da entrada da unidade no terminal;

3.22 A utilização do serviço de DTA HUB PORT, para cargas acima de 15m³ ou 6 ton está condicionada à consulta prévia, bem como para estas será cobrado o adicional sob consulta por ton ou m³ excedente;

3.23 Em relação aos itens desta Tabela de Preços, cuja descrição da atividade contém a condição de cobrança

Vigência a partir de:
01/02/2022

"por ton" ou "por m³", a cobrança será realizada por peso ou por volume, considerando aquele que representar maior valor.

3.24 Em qualquer hipótese de responsabilidade da BANDEIRANTES DEICMAR, a indenização está limitada ao valor declarado nos documentos que compõem o processo de despacho aduaneiro, bem como, a comprovação dos prejuízos suportados deverá observar o procedimento de regulação de sinistro para ressarcimento de danos vigente à época dos fatos. Na forma de legislação vigente, a BANDEIRANTES DEICMAR não responderá pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil em relação aos serviços de recebimento, manuseio, guarda, armazenagem, movimentação interna, conservação e outros serviços correlatos e necessários para cargas de importação. A BANDEIRANTES DEICMAR não responderá por perdas e danos, lucros cessantes e/ou por quaisquer outros custos daí decorrentes.

3.25 Para captação dos contêineres e/ou cargas – seja em relação ao registro documental e sistêmico junto aos operadores portuários, ou em relação à efetiva remoção das cargas – deverão ser enviadas as documentações necessárias, tais como, *bill of lading* (BL), pré-alerta, *draft*, registro de manifesto, *packing list* e similares.

O prazo para envio das documentações é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da atracação do navio; o não envio da documentação dentro do prazo poderá acarretar em despesas não orçadas previamente.

Contêineres e/ou cargas que possuam quaisquer diferenciais - como excesso de peso e/ou volume – onde sua retirada junto aos operadores portuários dependa da utilização de transporte especial – serão objeto de precificação específica. Na hipótese de haver contêineres e/ou cargas a serem removidos que se enquadrem nestas condições e não possuam prévia autorização dos preços, prezando pelas melhores condições de execução do serviço, a BANDEIRANTES DEICMAR reserva o direito de removê-los, seguindo posteriormente com a cobrança, a qual contemplará, sobretudo, os custos por ela arcados.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1 Pagamentos

Forma de Pagamento

À vista

Meios de Pagamento

Documento de Ordem de Crédito (DOC) e/ou
Transferência Eletrônica Disponível (TED)

A liberação do agendamento para carregamento ocorrerá mediante a identificação do pagamento; após a identificação do crédito, será emitido Recibo de Prestação de Serviço (RPS), bem como Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente, validando a quitação.

O comprovante de pagamento deverá ser apresentado via e-mail - caixa@band-deicmar.com.br – durante os dias e horários expressos abaixo, na forma e meios citados nas Condições Gerais desta Proposta Comercial.

Dias e horários para comprovação de pagamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.